

PORTARIA Nº 1144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MAYARA MARJORIE DA CONCEIÇÃO SIMÕES, protocolado sob o nº 3057/2014, datada em 26/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. MAYARA MARJORIE DA CONCEIÇÃO SIMÕES, inscrita no CPF n° 066.170.124-70, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 04 (quatro) dias de licença médica, a contar de 26/11/2014 à 29/11/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 26/11/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br